

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ERRATA/RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

1. Inclui-se, ao final do item 5 (Da inscrição e da apresentação dos documentos), a seção 5.2 – **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO**, com a íntegra das vedações constantes do Termo de Referência (capítulo 4.17), ficando a redação conforme o texto transcrito nesta errata.
2. Para alinhamento ao Termo de Referência, registra-se que o item 5.2.8 deverá constar com a seguinte redação:  
“5.2.8 servidor público deste Município, bem como pessoa jurídica da qual ele faça parte do quadro societário.”
3. Considerando que o Edital de Credenciamento permanece em fluxo contínuo (aberto), a presente retificação entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às habilitações em curso e às futuras, sem necessidade de reabertura de prazo. Determina-se, ainda, a atualização do edital consolidado no PNCP e no sítio institucional.

Paranaguá, 27 de agosto de 2025

**ADALBERTO MARCOS DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

**Publicado por:**  
Rogerio Hainocz da Veiga  
**Código Identificador:**8A20836C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>